DECRETO EXECUTIVO Nº 1.037, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 648 de 20 de Junho de 2005;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 01 GABINETE DO PREFEITO
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0010 Administração Governamental
- 04.122.0010.2.115 MANTER CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

TOTAL

R\$ 200,00

R\$ 400,00

- Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
 - 02 GABINETE DO PREFEITO
 - 01 GABINETE DO PREFEITO
 - 04 Administração
 - 04.122 Administração Geral
 - 04.122.0010 Administração Governamental
 - 04.122.0010.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3190.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 400,00 TOTAL R\$ 400,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento